



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade de Direito

## EDITAL N° 1225/2023/DIREITO-SGE-UFMG

Processo n° 23072.231381/2023-23

**ATA DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA N° 4661/2023, PARA APURAÇÃO DOS VOTOS, A HOMOLOGAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA, INTERNA E *ON-LINE* PARA PROVIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS DE REPRESENTANTES (TITULARES E SUPLENTES) DO CORPO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DA UFMG, SENDO AS VAGAS DE TITULARES (COM AS RESPECTIVAS SUPLÊNCIAS) PREENCHIDAS POR CHAPAS COMPOSTAS POR INTEGRANTES DOS DEPARTAMENTOS DE DIREITO E PROCESSO CIVIL (DIC) E DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO PENAL (DIN).**

Às 11:56 horas do dia 31 de maio de 2023, por meio do Sistema de Consultas *On-line* da UFMG <<https://consultas.ufmg.br/>>, a Comissão Receptora e Escrutinadora, designada por meio da Portaria n° 4661/2023, reuniu-se para proceder à apuração dos votos, a homologação e a divulgação do resultado no processo de consulta prévia, interna e *on-line*, para provimento de 02 (duas) vagas de representantes (Titulares e Suplentes) do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por chapas compostas por integrantes dos Departamentos de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) e Direito e Processo Penal (DIN) da Faculdade de Direito da UFMG, tendo, **como inscritos as seguintes chapas: 1) 01 (UMA) VAGA (TITULAR E SUPLENTE) DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL (DIC):** a) CHAPA 01, composta pelos Professores Rúbia Carneiro Neves (titular) e Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau (suplente); **2) 01 (UMA) VAGA (TITULAR E SUPLENTE) DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO PENAL (DIN):** a) CHAPA 01, composta pelos Professores Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha (titular) e Frederico Gomes de Almeida Horta (suplente).

**DELIBERAÇÃO:** Satisfeitos os termos do Edital n° 1225/2023/DIREITO-SGE-UFMG e os requisitos da legislação em vigor, ao término do período estabelecido para a votação, deu-se por encerrado o pleito, iniciando-se imediatamente o processo eletrônico de apuração dos votos, obtendo-se o seguinte **RESULTADO CONCLUSIVO:** **1) 01 (UMA) VAGA (TITULAR E SUPLENTE) DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL (DIC):** a) CHAPA 01: total de votantes aptos: 74 (setenta e quatro), total de cédulas recebidas: 47 (quarenta e sete), total de votantes ausentes: 27 (vinte e sete), quantidade de votos obtidos: 47 (quarenta e sete), total de votos em branco: 0

(zero), resultando em 47 (quarenta e sete) votos válidos. A CHAPA 1 foi eleita como representante do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito, conforme relatório de apuração (doc. 2349548); **2) 01 (UMA) VAGA (TITULAR E SUPLENTE) DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO PENAL (DIN):** a) CHAPA 01: total de votantes aptos: 74 (setenta e quatro), total de cédulas recebidas: 47 (quarenta e sete), total de votantes ausentes: 27 (vinte e sete), quantidade de votos obtidos: 41 (quarenta e um), total de votos em branco: 6 (seis), resultando em 41 (quarenta e um) votos válidos. A CHAPA 1 foi eleita como representante do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN) junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito, conforme relatório de apuração (doc. 2349548). Por fim, a Comissão Receptora e Escrutinadora avaliou que o Processo de Consulta transcorreu de forma satisfatória e sem intercorrências. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Receptora e Escrutinadora deu por encerrada a reunião e, para constar, lavrou-se a presente ata que será lida e assinada pelos membros da Comissão.

**Francisco de Castilho Prates** Membro docente

**Adamo Dias Alves** Membro docente

**Daiene Aparecida do Amarante Dias Balbino** Membro técnico

**Camila Ferreira Fernandes** Membro técnico

**Talles William Marques de Oliveira** Membro técnico

**Lucas Henrique Filardi** Membro discente

**João Pedro Braga de Carvalho** Membro discente



Documento assinado eletronicamente por **Daiene Aparecida do Amarante Dias Balbino, Assistente em Administração**, em 31/05/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Ferreira Fernandes, Assistente em Administração**, em 31/05/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Henrique Filardi Mendonça, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adamo Dias Alves, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Braga de Carvalho, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Castilho Prates, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Talles William Marques de Almeida, Servidor(a)**, em 01/06/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2349781** e o código CRC **1CB1C646**.

---